



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

## TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 22/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA SOB DEMANDA, PARA CONSERTOS DE CADEIRAS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONFORTEx INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, CNPJ nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº. 22/2023, conforme autoriza o art. 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo SEI-140001/086496/2024, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento a **concessão do reajuste contratual**, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato nº. 22/2023, em conformidade com os cálculos efetuados nos documentos SEI nº. 128181822 e 132648068.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica concedido o reajuste do valor do Contrato PGE-RJ nº 22/2023 no percentual de **3,8125%** (três inteiros e oito mil, cento e vinte e cinco décimos de milésimos percentuais), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de **março/2025 a fevereiro/2026**, com efeitos a partir de **março de 2026**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Com a concessão do reajuste, os valores unitários do Contrato PGE-RJ nº 22/2023 passam a ser os seguintes:

I - **Substituição/Conserto de Apoio de Cabeça (unidade):** passa de **R\$ 504,28** (quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 523,51** (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos);

II - **Substituição/Conserto de Rodizio (unidade):** passa de **R\$ 21,01** (vinte e um reais e um centavo) para **R\$ 21,81** (vinte e um reais e oitenta e um centavos);

III - **Substituição/Conserto Braço (par):** passa de **R\$ 277,35** (duzentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 287,92** (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos);

IV- **Substituição/Conserto de Pistão (unidade):** passa de **R\$ 94,55** (noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 98,15** (noventa e oito reais e quinze centavos);

V- **Substituição/Conserto de Mecanismo (unidade):** passa de **R\$ 246,89** (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para **R\$ 256,30** (duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos);

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data

do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2026**, assim classificadas:

| Programa de Trabalho      | Natureza da Despesa | Fonte                                         | Nota de Empenho |
|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|-----------------|
| 09.610.1.03.122.0002.2016 | 3.3.90.39.17        | 1.501.230/ 1.760.232/<br>2.501.230/ 2.753.232 | 2026NE0615      |

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas ao exercício subsequente correrão por conta da dotação orçamentária respectiva, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

**CLÁUSULA QUARTA**

Em razão deste Termo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total adicional estimado de **R\$ 902,20** (novecentos e dois reais e vinte centavos), a título de reajuste, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor total devido a título de reajuste referente ao período compreendido entre 01/03/2026 e 24/05/2026 perfaz o montante de **R\$ 121,45** (cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

| CONTRATO PGE-RJ nº 22/2023<br>CADEIRA PRETA PADRÃO PROCURADOR<br>(Marca: FLEXFORM / Model: FLEXTROPIC) |                                                                         |            |                      |                   |                                 |                              |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Item                                                                                                   | Serviço realizado no período compreendido entre 01/03/2026 a 24/05/2026 | Quantidade | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) | Preço Unitário Reajustado (R\$) | Preço Total Reajustado (R\$) | Diferença total devida (R\$) |
| 1                                                                                                      | Substituição/Conserto de Apoio de Cabeça (unidade)                      | 1          | 504,28               | 504,28            | 523,51                          | 523,51                       | 19,23                        |
| 2                                                                                                      | Substituição/Conserto de Rodizio (unidade)                              | 0          |                      |                   |                                 |                              |                              |
| 3                                                                                                      | Substituição/Conserto do Braço (par)                                    | 7          | 277,35               | 1.941,45          | 287,92                          | 2.015,44                     | 73,99                        |
| 4                                                                                                      | Substituição/Conserto de Pistão (unidade)                               | 0          |                      |                   |                                 |                              |                              |
| 5                                                                                                      | Substituição/Conserto de Mecanismo (unidade)                            | 3          | 246,89               | 740,67            | 256,30                          | 768,90                       | 28,23                        |
| Preço Total a título de Reajuste (R\$)<br>(período anterior à prorrogação do Contrato)                 |                                                                         |            |                      |                   |                                 |                              | 121,45                       |

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor total estimado devido a título de reajuste referente ao período da prorrogação contratual, compreendido entre 25/05/2026 a 24/05/2027, perfaz o montante de **R\$ 780,75** (setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

**CONTRATO PGE-RJ nº 22/2023**  
**CADEIRA PRETA PADRÃO PROCURADOR**  
**(Marca: FLEXFORM / Model: FLEXTROPIC)**

| Item                                                                                                  | Serviço a ser realizado no período compreendido entre 25/05/2026 a 24/05/2027 | Quantidade Estimada | Preço Unitário (R\$) | Preço Total Estimado (R\$) | Preço Unitário Reajustado (R\$) | Preço Total Estimado Reajustado (R\$) | Diferença total estimada devida (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1                                                                                                     | Substituição/Conserto de <b>Apoio de Cabeça</b> (unidade)                     | 5                   | 504,28               | 2.521,40                   | 523,51                          | 2.617,55                              | 96,15                                 |
| 2                                                                                                     | Substituição/Conserto de <b>Rodizio</b> (unidade)                             | 10                  | 21,01                | 210,10                     | 21,81                           | 218,10                                | 8,00                                  |
| 3                                                                                                     | Substituição/Conserto do <b>Braço</b> (par)                                   | 50                  | 277,35               | 13.867,50                  | 287,92                          | 14.396,00                             | 528,50                                |
| 4                                                                                                     | Substituição/Conserto de Pistão (unidade)                                     | 15                  | 94,55                | 1.418,25                   | 98,15                           | 1.472,25                              | 54,00                                 |
| 5                                                                                                     | Substituição/Conserto de <b>Mecanismo</b> (unidade)                           | 10                  | 246,89               | 2.468,90                   | 256,30                          | 2.563,00                              | 94,10                                 |
| <b>Preço Total Estimado a título de Reajuste (R\$)</b><br><b>(período da prorrogação do Contrato)</b> |                                                                               |                     |                      |                            |                                 |                                       | <b>780,75</b>                         |

#### CLÁUSULA QUINTA

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da via do termo de apostilamento assinado, comprovante de reforço da garantia contratual no valor de **R\$ 45,11** (quarenta e cinco reais e onze centavos), com prazo de validade até **24/05/2027**, em razão da concessão do reajuste, correspondente ao percentual de **5%** (cinco inteiros por cento) do valor do Termo de Apostilamento, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

#### CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato não expressamente alteradas por este Termo.

Rio de Janeiro, na data da assinatura

**Bruno Dubeux**

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teixeira Dubeux, Procurador-Geral do Estado**, em 03/07/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **135494916** e o código CRC **1F217D0E**.

---

Referência: Processo nº SEI-140001/086496/2024

SEI nº 135494916